



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 299 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto na Resolução nº 06/2014 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para normas referentes à ocupação e funcionamento dos prédios da Moradia Estudantil:

I – Marcos Souza Freitas, SIAPE 13100881, Pró-Reitor de Assistência Estudantil, presidente da Comissão;

II – Eduardo Salomão Condé, SIAPE 1150758, Pró-Reitor de Planejamento;

III – Frederico Augusto D'Avila Riani, SIAPE 1357222, indicado pela Faculdade de Direito;

IV – Leda Maria Teixeira Mendonça, matrícula 201324021, indicada pelo Diretório Central Acadêmico (DCE);

V – Ludmilla Pereira Spagnolo, matrícula 201433065, indicada pelo Diretório Central Acadêmico (DCE);

VI – Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, SIAPE 1148286, Pró-Reitora de Graduação;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'M' enclosed within a circular flourish.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

VII – Rosangela Marcia Frizzero, SIAPE 1146424, indicada pelo SINTUFEJUFE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de março de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor